

PORTARIA GP nº 125/2025

Cocal de Telha – PI, 24 de setembro de 2025.

“Institui o Projeto de Sustentabilidade Pró-Catadores no Município de Cocal de Telha e dá outras providências.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto de Sustentabilidade Pró-Catadores, que tem como objetivo promover a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis através de ações de apoio e incentivo à coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos sólidos no município, bem como a comissão fiscalizadora e gestora para garantir a seriedade do trabalho desenvolvido.

Art. 2º O Projeto Pró-Catadores visa:

- I. Fortalecer as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, proporcionando capacitação técnica e organizacional;
- II. Promover a conscientização ambiental na comunidade, incentivando a prática da coleta seletiva e da reciclagem;
- III. Facilitar a criação de parcerias com empresas privadas para o apoio às atividades de reciclagem e destinação de resíduos;
- IV. Garantir a melhoria da infraestrutura necessária para a execução das atividades dos catadores;
- V. Contribuir para a redução do impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

Art. 3º As ações do projeto serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com outras secretarias e órgãos municipais, além de colaboradores do setor privado e organizações não governamentais. Assim nomeia os seguintes membros desta comissão:

